

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 82ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 2 DE OUTUBRO DE 2022, DOMINGO**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Também presente à abertura da sessão, como convidado, o Juiz Auxiliar Herley da Luz Brasil. Às sete horas e dezoito minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (presencial) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 81ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de setembro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que a sessão estava sendo aberta naquele horário em virtude das Eleições Gerais de 2022, cujos trabalhos iriam permanecer suspensos, e se, eventualmente, houvesse necessidade de a Corte se reunir – para apreciar eventuais medidas urgentes, apresentadas ao longo do dia – a sessão seria reaberta e, após às 15 horas, depois do encerramento da votação, este Tribunal voltaria a se reunir para o fechamento da sessão. Informou, ainda, que as notícias que estavam chegando até o momento a este Tribunal eram de normalidade das eleições. Participou que havia passado pelo centro da cidade e já tinha sido possível constatar uma movimentação intensa de eleitores se dirigindo a seus locais de votação, a exemplo também da Uninorte, local que já contava com a presença de muitos eleitores. Ainda sobre o assunto, o Senhor Presidente asseverou que este Tribunal esperava que as eleições transcorressem dentro da normalidade e de acordo com o programado. Destacou que até o momento não se tinha notícia de nenhum incidente, o que era o esperado por este Regional, que assim continuasse durante todo o dia. Por fim, trouxe algumas informações sobre o Estado do Acre, o qual conta com 2.124 mesas receptoras de votos, com cerca de dez mil mesários trabalhando nas eleições, neste 2 de outubro de 2022. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma concedeu a palavra ao Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, o qual comunicou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) havia decidido quatro recursos em registros de candidatura oriundos deste TRE, cujas decisões foram no sentido de não conhecer de três recursos, sendo conhecido o Recurso Ordinário Eleitoral n. 600000452-56.2022, no qual o TSE, à unanimidade, deu provimento ao recurso, julgando improcedente a Ação de Impugnação do Registro de Candidatura e deferindo, portanto, o registro. Com isso, participou que seria efetuada a alteração no CAND, com a necessidade de emissão de uma nova Zerésima do Sistema de Gerenciamento de Totalização, em razão da alteração da situação de candidatos. Diante disso, sugeriu que a impressão do aludido documento fosse realizada às 11 horas – se fosse do entendimento do Senhor Presidente –, já com as presenças do Senhor Procurador Regional Eleitoral e dos Membros da Comissão Apuradora, tendo o Senhor Desembargador Francisco Djalma anuído. Em continuidade, o Senhor Presidente agradeceu e registrou a satisfação desta Corte se reunir em sessão presencial no plenário do TRE-AC. Por fim, convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para acompanharem, a partir das 15 horas, a apuração do resultado das Eleições Gerais de 2022, no ambiente instalado no primeiro piso (mezanino) da sede deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, colocou-se à disposição da Corte. Por sua vez, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior desejou a todos um bom dia de eleições e destacou que todos caminharam no propósito único desta data: que tudo corra bem. No mesmo sentido, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca desejou um dia de tranquilidade, serenidade e segurança para

todos os eleitores, a fim de que possam votar com paz, e que as eleições fluam na mais perfeita tranquilidade, como deve ser um processo eleitoral. Como Membro da Comissão Apuradora, o Magistrado – referindo-se à comunicação dada pelo Senhor Desembargador Laudivon Nogueira – informou que seria possível a emissão de nova zerésima – a qual já havia sido emitida no dia anterior –, em virtude de ser a Zerésima do Sistema de Gerenciamento de Totalização. Explicou que, como até às 15 horas estaria ocorrendo a votação, o sistema ainda estava zerado (não constava nenhum voto) e simplesmente seria atualizado com a emissão de uma nova zerésima com a inclusão da candidata que teve o registro deferido pelo TSE, o que reforçava, segundo o Magistrado, mais uma vez, que o sistema estava íntegro, que ainda não tinha nenhum voto depositado. Assim, reforçava ainda mais a convicção, a segurança e a lisura do sistema, nas palavras do Senhor Juiz Geraldo Fonseca. Na sequência, a Senhora Juíza Maha Manasfi desejou um bom trabalho a todos e que o dia seja pautado pelo verdadeiro sentido da democracia. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor também desejou um bom trabalho a todos e que tudo transcorra com muita tranquilidade e segurança. Ressaltou que, como bem foi destacado pelo Senhor Juiz Geraldo Fonseca, a emissão de um novo relatório somente ratificava a integridade dos sistemas. Portanto, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira disse acreditar que as eleições serão bem tranquilas. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e informou que os trabalhos seriam suspensos e, se houvesse necessidade, a Corte se reuniria no plenário, com a previsão de retorno da sessão para depois das 15 horas, desejando a todos um bom dia. Reabertos os trabalhos da sessão às 20h24min, o Senhor Presidente comunicou que a votação em todo o Estado do Acre foi encerrada no horário previsto. Todavia, por falta de uma urna a ser apurada não se tinha ainda o resultado da totalização das eleições do Estado do Acre. Informou que, na manhã da segunda-feira, dia 3, será realizada uma sessão (antecipada das 17 para as 10 horas) para apresentar o resultado das eleições do Acre, tendo em vista a impossibilidade de contagem dos votos de uma urna do Município de Porto Walter – 4ª Zona Eleitoral. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2022, o qual apresentou as seguintes informações: 1) que até o presente momento havia sido totalizado 99,95% das seções eleitorais (apuradas 2.123 seções, das 2.124), remanescendo apenas uma seção eleitoral do Município de Porto Walter; 2) que até o presente momento havia informação do comparecimento de 455.661 eleitores e com uma abstenção de 131.759 eleitores; e 3) que, com a apuração até o momento, matematicamente, já estava definida a eleição do candidato Gladson de Lima Cameli, do Partido Progressista (Coligação “Avançar para Fazer Mais”), para o cargo de Governador do Estado do Acre, com 56,75% dos votos válidos, bem como do candidato Alan Rick Miranda, do União, para o cargo de Senador da República, com 37,45% dos votos válidos. Por fim, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira participou que, nas próximas horas, a Comissão Apuradora teria mais informações sobre a única urna que ainda estava pendente de apuração. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior parabenizou todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, guerreiros, que estavam trabalhando desde a madrugada do domingo – além dos outros dias –, fazendo um trabalho árduo, cujo trabalho terá continuidade depois da presente sessão. Parabenizou também todas as pessoas convocadas como mesários, supervisores de prédio e todo o cidadão que presta auxílio ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre e ajudam na consolidação da nossa Democracia. Por fim, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior parabenizou esta Corte, a gestão do Senhor Desembargador Francisco Djalma sempre diligente, que organizou de forma brilhante esse processo eleitoral. Finalizando, felicitou a todos: Corte, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral. Já o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior fez coro às palavras do decano, Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, e parabenizou a todos pelo trabalho apresentado. Lamentou o fato de não ter sido apurada, até o momento, uma única urna do interior do Estado, não sendo possível, em razão disso, apresentar o resultado de 100% das urnas apuradas no Acre, fato que não deixava de abrilhantar o que havia sido alcançado em termos de organização, de esforço e de energias para esse propósito comum. Finalizando, afirmou que a missão havia sido cumprida, enaltecendo o trabalho que foi executado e o resultado que foi entregue para a sociedade e o esforço comum da Corte. Na sequência, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca parabenizou toda a Equipe, principalmente os servidores do TRE-AC, visto que muitos estavam trabalhando desde a madrugada, contando até o momento com mais de 17 horas seguidas de trabalho, o que mostrava a dedicação, o empenho e o resultado de bastante organização para que as eleições ocorressem com tranquilidade, com serenidade e permitindo que todos os eleitores tenham exercido o seu direito de voto. Na oportunidade, o Magistrado citou o trabalho realizado pelo “Disque-Eleições”, que fez atendimentos nos últimos dez dias, tendo encerrado, nesta data, às 16 horas, com o total de 4.581 atendimentos no período. Destacou que a maior parte dos atendimentos foram sobre informações do local de votação (3.405 atendimentos) e o segundo assunto mais procurado no “Disque-Eleições” foi relacionado à situação do eleitor no cadastro (465 atendimentos) e os outros atendimentos foram com

relação a assuntos diversos. Finalizando sua manifestação, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca parabenizou os doze servidores que trabalharam no “Disque-Eleições” durante o período de dez dias, os quais conseguiram auxiliar, com o atendimento, muitos eleitores a terem acesso a informações e a tirar dúvidas para conseguirem exercer o seu direito de voto. Na mesma linha, a Senhora Juíza Maha Manasfi agradeceu e parabenizou a todas as pessoas que literalmente vestiram a camisa da Justiça Eleitoral. Sequenciado, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor aderiu às congratulações dirigidas aos servidores deste Tribunal e a todos os colaboradores que atuaram nos trabalhos eleitorais, os quais desde a madrugada e até a presente hora estavam trabalhando e vibrando com o êxito das atividades. Por fim, registrou sua satisfação de trabalhar com a Equipe da Justiça Eleitoral. Em seguida, o Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, fez suas as palavras já ditas a respeito de participar das eleições deste ano, em especial as palavras dirigidas aos servidores do TRE, cuja competência é ímpar e que já conhecia há alguns anos. Asseverou, por fim, que, mais uma vez, o brilhantismo e eficiência prevaleceram. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu as manifestações e se somou a tudo o que foi falado em relação ao corpo de servidores deste Tribunal, pessoas que vestem a camisa do TRE-AC e se dispõem a realizar todas as atividades com um único objetivo, que é o pleito eleitoral. Assim, parabenizou a todos envolvidos nas eleições. Finalizando, informou, mais uma vez, que, infelizmente, este Tribunal não teria como apresentar, até o momento, o resultado da totalização do Estado do Acre, em função de uma urna – do Município de Porto Walter – não ter chegado ao local destinado para a transmissão dos dados, razão pela qual, na segunda-feira, dia 3, a sessão marcada para ocorrer às 17 horas seria antecipada para as 10 horas, a fim de que este Tribunal proceda à apresentação do resultado das eleições do Acre. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente novamente cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, desejando a todos uma boa noite. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 3 de outubro de 2022, às 10 horas, em conformidade com a alteração procedida na presente sessão. Em seguida, encerrou-se a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 07/10/2022, às 07:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 07/10/2022, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 07/10/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539539** e o código CRC **F66E44CE**.